

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Praia Grande, 12 de julho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.177.531/0001-55, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 9000, PRAIA GRANDE/SP, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Raquel Auxiliadora Chini, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade, RG. sob nº 9.995.320-1 SSP-SP, CPF. sob nº 902.593.008-53, torna público e **FAZ SABER**: Sr. Lourenço Carrasco Heldom, espanhol, viúvo, confeitiro, portador do documento de identidade RG nº 340.371-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 167.346.618/49; Sra. Aparecida Carrasco Sorrano e seu marido Sr. Valter Sorano (demais dados ignorados) Sra. Maria Lourdes Carrasco Sorrano, brasileira, do lar, portadora do documento de identidade RG nº 8.616.878, casada com Sr. Osvaldo Fernandes, brasileiro, industriário, portador do documento de identidade RG nº 2.434.033, inscrito em conjunto de sua esposa no CPF/MF sob nº 104.455.108/97; Sra. Isabel Carrasco Bajon, brasileira, do lar, portadora do documento de identidade RG nº 5.254.325, casada com Sr. Ricardo Bajon, espanhol, comerciante, portador do documento de identidade RG nº 3.254.325, inscrito em conjunto de sua esposa no CPF/MF sob nº 056.062.418/20 e Sra. Lourdes Carrasco Bella, brasileira, do lar, casada com Sr. Humberto Quinto Bella, brasileiro, industriário, portador do documento de identidade RG nº 4.110.351, inscrito em conjunto de sua esposa no CPF/MF sob nº 058.314.158/72, objeto da matrícula nº 35.994 do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente, aos confinantes e ainda aos terceiros eventualmente interessados, que o núcleo Praia Grande objeto da descrição abaixo está sendo submetido ao processo de Reurb-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 do art.31§5º, podendo quem de direito, no prazo de 30 dias após a publicação do presente edital, oferecer impugnação à presente notificação.

A Área está localizada na Rua Francisco Conrado dos Santos - Praia Grande/SP.

A descrição da área tem início no Ponto 01 de coordenadas E(X) = 349.195,82 e N(Y) = 7.343.026,55 localizado na confluência do Jardim Quietude – Quadra “3” com a Matrícula nº 35.994 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 15,97m e rumo N 79°11'1" E até o Ponto 02; confrontando do Ponto 01 ao Ponto 02 com as Matrículas nºs 111.877 e 111.878 do C.R.I. de São Vicente, e as Transcrições 51.780 e 56.583 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 36,82m e rumo N 79°10'5" E até o Ponto 03, confrontando do Ponto 02 ao Ponto 03 com a as Transcrições 51.780 e 56.583 do C.R.I. de São Vicente, Rua B e com as Matrículas nºs 65.185 e 86.490 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 47,16m e rumo N 80°13'42" E até o Ponto 04; confrontando do Ponto 03 ao Ponto 04 com as matrículas nºs 86.490, 86.489, 86.487, 65.186, 65.187 e 65.188 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 1,78m e rumo S 50°43'8" E até o Ponto 05; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 49,53m e rumo S 42°30'9" E até o Ponto 06; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 36,76m e rumo S 52°26'14" E até o Ponto 07; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 16,82m e rumo S 52°10'8" E até o Ponto 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 25,06m e rumo S 52°22'32" E até o Ponto 09; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 19,58m e rumo S 54°2'32" E até o Ponto 10; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 1,60m e rumo N 42°39'36" E até o Ponto 11; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,15m e rumo S 52°0'56" E até o Ponto 12; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,02m e rumo S 46°58'30" E até o Ponto 13; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 10,41m e rumo S 54°2'32" E até o Ponto 14, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 25,83m e rumo S 54°57'35" E até o Ponto 15; confrontando do Ponto 04 ao Ponto 15 com a Matrícula nº 109.542 do C.R.I. de Praia Grande; deste

ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 96,71m e rumo N 80°31'0" E até o Ponto 16; confrontando do Ponto 15 ao Ponto 16 com a Matrícula nº 109.542 do C.R.I. de Praia Grande e a Transcrição nº 39.318 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 146,03m e rumo N 80°57'23" E até o Ponto 17; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 3,06m e rumo N 17°32'42" W até o Ponto 18; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,77m e rumo N 43°43'5" E até o Ponto 19; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 11,46m e rumo S 68°4'48" E até o Ponto 20; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 14,46m e rumo N 80°46'56" E até o Ponto 21; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 20,92m e rumo N 38°21'5" E até o Ponto 22; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de N 50°53'22" W até o Ponto 23; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 11,85m e rumo S 36°52'21" W até o Ponto 24; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 66,29m e rumo N 51°39'37" W até o Ponto 25; confrontando do Ponto 16 ao Ponto 25 com a Transcrição nº 39.318 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 52,19m e rumo N 79°50'13" E até o Ponto 26; confrontando do Ponto 25 ao Ponto 26 com a Matrícula nº 78.470 do C.R.I. de São Vicente e a Área Escola do Jardim Quietude – Quadra "5"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 23,22m e rumo N 82°47'37" E até o Ponto 27; confrontando do Ponto 26 ao Ponto 27 com a Rua Milton Daniels; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 1,38m e rumo N 39°40'48" E até o Ponto 28; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 20,74m e rumo N 77°58'32" E até o Ponto 29; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 11,50m e rumo N 81°6'40" E até o Ponto 30; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,82m e rumo N 83°3'12" E até o Ponto 31; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 0,59m e rumo S 49°8'28" E até o Ponto 32; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 4,17m e rumo N 51°21'13" E até o Ponto 33; confrontando do Ponto 27 ao Ponto

33 com o Sistema de Lazer; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,34m e rumo S 37°19'13" E até o Ponto 34; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 2,98m e rumo S 37°12'59" W até o Ponto 35; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 15,12m e rumo S 52°57'21" E até o Ponto 36; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,15m e rumo N 34°16'13" E até o Ponto 37; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 27,74m e rumo N 81°3'4" E até o Ponto 38; confrontando do Ponto 33 ao Ponto 38 com a Rua Eros Emilio Turolla; segue em curva à direita com raio de 16,90m e desenvolvimento de 10,62m até o Ponto 39; segue em linha reta por uma distância de 23,29m e rumo S 52°16'27" E até o Ponto 40; confrontando do Ponto 38 ao Ponto 40 com a Rua das Acácias; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 30,66m e rumo S 36°39'9" W até o Ponto 41; confrontando do Ponto 40 ao Ponto 41 com a Matrícula nº 87.391 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 48,31m e rumo S 52°37'34" E até o Ponto 42; confrontando do Ponto 41 ao Ponto 42 com as Matrículas nºs 87.391, 86.039, 86.570, 87.679, 89.020, 89.019 e 87.389 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 13,96m e rumo S 47°53'51" E até o Ponto 43; confrontando do Ponto 42 ao Ponto 43 com a Rua Nicolau Paal; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 23,35m e rumo S 38°53'51" W até o Ponto 44; confrontando do Ponto 43 ao Ponto 44 com a matrícula nº 35.546 do O.R.I. de Praia Grande e com as matrículas nºs 96.136 e 96.137 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 25,11m e rumo S 45°1'1" W até o Ponto 45; confrontando do Ponto 44 ao Ponto 45 com a Rua Milton Daniels; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 23,04m e rumo S 38°10'43" W até o Ponto 46; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 30,06m e rumo S 52°8'9" E até o Ponto 47; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 15,03m e rumo S 37°46'38" W até o Ponto 48; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 19,24m e rumo S 52°13'22" E até o Ponto 49; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta

por uma distância de 8,28m e rumo S 38°39'57" W até o Ponto 50; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 13,69m e rumo N 81°37'40" E até o Ponto 51; confrontando do Ponto 45 ao Ponto 51 com a Transcrição nº 42.665 do 3º O.R.I. de Santos – Loteamento Balneário Havana – Quadra 17; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,37m e rumo N 67°47'40" E até o Ponto 52; confrontando do Ponto 51 ao Ponto 52 com a Transcrição nº 42.665 do 3º O.R.I. de Santos – Loteamento Balneário Havana – Quadra 17 e com a Matrícula 99.432 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,03m e rumo N 87°43'56" E até o Ponto 53; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 9,63m e rumo N 82°25'47" E até o Ponto 54; confrontando do Ponto 52 ao Ponto 54 com a Matrícula nº 99.432 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 28,19m e rumo S 53°11'1" E até o Ponto 55; confrontando do Ponto 54 ao Ponto 55 com a Matrícula nº 157.708 do O.R.I. de Praia Grande; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 13,51m e rumo S 52°55'15" E até o Ponto 56; confrontando do Ponto 55 ao Ponto 56 com a Rua A; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 96,21m e rumo S 52°8'27" E até o Ponto 57; confrontando do Ponto 56 ao Ponto 57 com a Transcrição 42.665 do 3º O.R.I. de Santos – Loteamento Balneário Havana – Quadra 15 / Matrículas nºs 34.896, 34.895, 71.151 e 9.742 do C.R.I. de São Vicente / Matrícula nº 96.832 do O.R.I. de Praia Grande / Transcrições nºs 49.305 e 68.628 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 21,54m e rumo S 71°12'12" W até o Ponto 58; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 43,99m e rumo S 70°19'5" W até o Ponto 59; confrontando do Ponto 57 ao Ponto 59 com a Avenida Min. Marcos Freire; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 47,15m e rumo N 17°54'25" W até o Ponto 60; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 14,03m e rumo S 68°53'37" W até o Ponto 61; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 6,80m e rumo S 76°57'56" W até o Ponto 62; confrontando do Ponto 59 ao Ponto 62 com a Matrícula nº 22.735 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto deflete à esquerda e segue em

linha reta por uma distância de 100,05m e rumo S 72°57'56" W até o Ponto 63; confrontando do Ponto 62 ao Ponto 63 com a Matrícula nº 22.735 do C.R.I. de São Vicente e com o P.S. Quietude; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 0,36m e rumo N 12°56'38" W até o Ponto 64; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 9,98m e rumo S 77°3'22" W até o Ponto 65; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 1,10m e rumo S 12°57'46" E até o Ponto 66; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 45,48m e rumo S 72°47'7" W até o Ponto 67; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 42,20m e rumo N 12°8'46" W até o Ponto 68; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 15,08m e rumo S 80°21'12" W até o Ponto 69; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 43,11m e rumo S 12°49'25" E até o Ponto 70; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,12m e rumo S 74°50'33" W até o Ponto 71; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 69,27m e rumo S 51°46'35" E até o Ponto 72; confrontando do Ponto 63 ao Ponto 72 com o P.S. Quietude; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 37,17m e rumo S 69°18'3" W até o Ponto 73; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 0,75m e rumo N 49°53'57" W até o Ponto 74; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 13,95m e rumo S 69°18'16" W até o Ponto 75; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,09m e rumo S 75°44'19" W até o Ponto 76; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 52,08m e rumo S 69°30'17" W até o Ponto 77; confrontando do Ponto 72 ao Ponto 77 com a Avenida Min. Marcos Freire; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 83,78m e rumo N 53°18'23" W até o Ponto 78; confrontando do Ponto 77 ao Ponto 78 com a Praça "Jesus Mourellos Rodriguez", com a Rua Cidade Cianorte e com a Transcrição nº 17.390 do 3º O.R.I. de Santos – Vila Alzira; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 9,32m e rumo S 40°25'10" W até o Ponto 79; confrontando do Ponto 78 ao Ponto 79 com a Transcrição nº 17.390 do 3º O.R.I. de Santos – Vila Alzira; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 50,67m e rumo

N 49°21'42" W até o Ponto 80; confrontando do Ponto 79 ao Ponto 80 com a Transcrição nº 17.390 do 3º O.R.I. de Santos – Vila Alzira, e com as Matrículas nºs 17.055, 16.381, 199.939 à 199.946 (Residencial Hengeal I), 146.838 e 146.837 do O.R.I. de Praia Grande, e a Matrícula nº 100.521 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 12,70m e rumo N 54°36'14" W até o Ponto 81; confrontando do Ponto 80 ao Ponto 81 com a Rua A; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 8,28m e rumo N 54°41'30" W até o Ponto 82; confrontando do Ponto 81 ao Ponto 82 com a Transcrição nº 17.390 do 3º O.R.I. de Santos – Vila Alzira; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 58,95m e rumo N 50°58'32" W até o Ponto 83; confrontando do Ponto 82 ao Ponto 83 com a Transcrição nº 17.390 do 3º O.R.I. de Santos – Vila Alzira, e as Matrículas nºs 39.037, 25.585 e 42.514 do O.R.I. de Praia Grande; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 10,78m e rumo N 57°12'18" W até o Ponto 84; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 1,18m e rumo S 41°24'1" W até o Ponto 85; confrontando do Ponto 83 ao Ponto 85 com a Transcrição nº 17.390 do 3º O.R.I. de Santos – Vila Alzira; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 9,81m e rumo N 45°22'5" W até o Ponto 86; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 2,00m e rumo S 43°10'16" W até o Ponto 87; confrontando do Ponto 85 ao Ponto 87 com a Matrícula nº 34.598 do O.R.I. de Praia Grande; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,19m e rumo N 45°51'37" W até o Ponto 88; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 1,96m e rumo S 43°10'16" W até o Ponto 89; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,81m e rumo N 53°39'2" W até o Ponto 90; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 1,60m e rumo S 43°10'16" W até o Ponto 91; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,60m e rumo N 52°43'41" W até o Ponto 92; confrontando do Ponto 87 ao Ponto 92 com a Transcrição nº 17.390 do 3º O.R.I. de Santos – Vila Alzira; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,62m e rumo N 49°6'52" W até o Ponto 93; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 2,09m e rumo S

44°44'2" W até o Ponto 94; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 15,07m e rumo N 41°17'44" W até o Ponto 95; confrontando do Ponto 92 ao Ponto 95 com a Transcrição nº 36.850 do O.R.I. de Santos – Vila Lucia; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 6,41m e rumo N 74°31'53" E até o Ponto 96; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 32,61m e rumo N 80°52'36" E até o Ponto 97; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 26,48m e rumo N 50°33'39" W até o Ponto 98; confrontando do Ponto 95 ao Ponto 98 com a Rua Nicolau Paal; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 55,71m e rumo N 52°47'2" W até o Ponto 99; confrontando do Ponto 98 ao Ponto 99 com a Matrícula nº 33.956 e Transcrição nº 165 do C.R.I. de São Vicente / Matrícula nº 11.554 do O.R.I. de Praia Grande / Transcrição nº 36.850 do O.R.I. de Santos – Vila Lucia; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 31,49m e rumo S 51°12'52" W até o Ponto 100; confrontando do Ponto 99 ao Ponto 100 com a Matrícula nº 11.554 do O.R.I. de Praia Grande; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 22,63m e rumo N 53°14'17" W até o Ponto 101; confrontando do Ponto 100 ao Ponto 101 com a Matrícula nº 11.543 do O.R.I. de Praia Grande e a Transcrição nº 36.850 do O.R.I. de Santos – Vila Lucia; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 14,48m e rumo N 54°10'33" E até o Ponto 102; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 15,19m e rumo N 46°5'38" W até o Ponto 103; confrontando do Ponto 101 ao Ponto 103 com a Transcrição nº 36.850 do O.R.I. de Santos – Vila Lucia; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 12,69m e rumo N 22°45'26" W até o Ponto 104; confrontando do Ponto 103 ao Ponto 104 com a Rua E; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,94m e rumo N 48°30'19" W até o Ponto 105; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 8,17m e rumo N 45°2'37" W até o Ponto 106; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 15,75m e rumo N 78°11'46" W até o Ponto 107; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 7,98m e rumo N 85°33'22" W até o Ponto 108; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 6,11m e rumo S 51°17'5" W até o Ponto 109;

deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 6,98m e rumo N 87°49'23" W até o Ponto 110; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 49,32m e rumo N 53°32'16" W até o Ponto 111; confrontando do Ponto 104 ao Ponto 111 com a Transcrição nº 36.850 do O.R.I. de Santos – Vila Lucia; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 7,00m e rumo N 49°5'10" W até o Ponto 112; confrontando do Ponto 111 ao Ponto 112 com a Transcrição nº 34.704 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,42m e rumo N 37°11'8" E até o Ponto 113; confrontando do Ponto 112 ao Ponto 113 com a Transcrição nº 34.705 do C.R.I. de São Vicente; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 11,66m e rumo N 48°31'56" W até o Ponto 01; confrontando do Ponto 113 ao Ponto 01 com a Transcrição nº 34.705 do C.R.I. de São Vicente e a Matrícula nº 35.994 do C.R.I. de São Vicente; ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 85.975,28m² (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco vírgula vinte e oito metros quadrados).

Praia Grande, 12 de julho de 2022.

Eng. Raquel Auxiliadora Chini
Prefeita Municipal